



Programa de Recursos Humanos em Tecnologia e Inovação para Transição Energética Sustentável na Margem Equatorial Brasileira

### **Edital de Seleção Nº 2/2026**

A Coordenação do PRH-25 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), torna público o presente edital para seleção interna de 2 (dois) bolsistas do programa, com vistas à indicação institucional para candidatura à Bolsa de Intercâmbio Internacional PRH-ANP (BEPE).

O presente edital possui caráter interno e simplificado e destina-se exclusivamente à definição dos bolsistas a serem indicados pelo PRH-25/UFRN ao processo previsto no edital da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A seleção realizada no âmbito do PRH-25/UFRN constitui etapa preliminar de indicação institucional e, por si só, não assegura a concessão da bolsa, uma vez que a seleção final será realizada no âmbito do edital da ANP, conforme as regras e critérios ali estabelecidos.

#### **1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar 2 (dois) bolsistas ativos do PRH 25/UFRN para indicação institucional à Bolsa de Intercâmbio Internacional PRH-ANP (INT), iniciativa voltada à realização de atividades de pesquisa em instituições estrangeiras de excelência, com o objetivo de:

- I. o avanço do projeto individual do bolsista no âmbito do PRH-ANP;
- II. o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na instituição de origem;
- III. o desenvolvimento das áreas estratégicas contempladas pelo PRH-ANP.

O presente processo seletivo refere-se exclusivamente à pré-seleção institucional do PRH25/UFRN.

A indicação institucional não implica concessão automática da bolsa, cabendo a seleção final ao Comitê de Seleção ANP-FAPESP, nos termos da chamada oficial <https://fapesp.br/18041/bolsa-de-intercambio-internacional-prh-anp-bepe-anp-2026>.

#### **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 2 (dois) candidatos, sendo definidos um primeiro lugar (titular) e um segundo lugar (suplente), classificados em ordem decrescente de nota final.



A classificação neste processo seletivo interno não garante a concessão da bolsa, que dependerá do resultado do edital da ANP e do atendimento integral às exigências nele previstas. A ordem dos candidatos indicados pelo PRH-25/UFRN não garante a mesma classificação no processo de seleção a ser realizado pela ANP.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os bolsistas ativos do PRH-25/UFRN nas modalidades de graduação, mestrado e doutorado, desde que estejam em situação regular no programa e em dia com suas obrigações acadêmicas e institucionais.

O candidato deverá possuir plano de trabalho relacionado à pesquisa desenvolvida no âmbito do PRH-25/UFRN e demonstrar, de forma fundamentada, a relevância do estágio no exterior para o avanço das atividades acadêmicas e científicas vinculadas ao programa.

O candidato deverá, ainda, ler previamente e declarar ciência do edital da ANP referente à Bolsa de Intercâmbio Internacional PRH-ANP (INT), disponível no site oficial da iniciativa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: [\(link do google forms\)](#), e anexando a documentação descrita no item 5 no período de 05 a 22 de maio de 2026.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição para a seleção interna, o candidato deverá anexar:

1. plano de trabalho com as informações do estágio a ser desenvolvido no exterior
2. histórico escolar atualizado
3. currículo Lattes atualizado

O plano de trabalho deverá estar vinculado à pesquisa desenvolvida no âmbito do PRH-25/UFRN e deverá indicar expressamente a universidade ou instituição estrangeira em que se pretende realizar o estágio de pesquisa.

O plano de trabalho deverá, obrigatoriamente, ser elaborado em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas no edital da ANP referente à Bolsa de Intercâmbio Internacional PRH-ANP (INT), sendo de responsabilidade do candidato garantir que a proposta atenda integralmente aos requisitos do edital principal. Deverá constar, de maneira clara, no plano de trabalho, quais etapas da pesquisa serão desenvolvidas no exterior, de que forma essas atividades se articulam com o trabalho já realizado no Brasil, qual a justificativa



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Escola de Ciências e Tecnologia  
Programa de Recursos Humanos em Tecnologia  
e Inovação para Transição Energética  
Sustentável na Margem Equatorial Brasileira



para sua execução na instituição estrangeira escolhida e quais resultados acadêmicos, científicos e institucionais são esperados com a realização do estágio.

O candidato, ao participar do processo seletivo, declara ciência de que leu o edital da ANP relativo a Bolsa de Intercâmbio Internacional PRH-ANP (BEPE) e de que está ciente de que o presente edital do PRH-25/UFRN corresponde apenas à etapa interna de indicação institucional.

A Comissão Gestora poderá solicitar documentação complementar, caso entenda necessária para esclarecimento ou melhor instrução do processo seletivo.

## 6. DA AVALIAÇÃO

A seleção será realizada por um comitê composto pela Coordenadora do PRH-25, Salete Alves, pela Pesquisadora Visitante, Silmara Campos e pela Profa. Mary Nogueira, ambas pertencentes ao PRH-25. Esse comitê fará a avaliação com base na análise da documentação apresentada pelos candidatos. A avaliação terá caráter classificatório.

A avaliação considerará, prioritariamente, a qualidade do plano de trabalho, observando-se o mérito técnico-científico da proposta, a clareza dos objetivos, a coerência metodológica, a viabilidade de execução, a qualidade da justificativa para a realização da pesquisa no exterior, a adequação da universidade ou instituição estrangeira indicada e a explicitação das etapas da pesquisa a serem desenvolvidas no exterior.

Também serão considerados a aderência da proposta às áreas estratégicas do PRH 25/UFRN, o potencial de impacto acadêmico e institucional do estágio e o desempenho acadêmico do candidato, com base no histórico escolar e em sua trajetória no programa.

Adicionalmente, poderão ser considerados como critérios complementares de avaliação a produção científica do pesquisador responsável pela supervisão do candidato na instituição estrangeira, bem como o alinhamento da proposta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), quando aplicável.

## 7. DO RESULTADO

O resultado da seleção interna será divulgado pelo Comitê aqui definido após o término do período de inscrições, por meio dos canais institucionais do programa e/ou por comunicação eletrônica aos candidatos inscritos.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Escola de Ciências e Tecnologia  
Programa de Recursos Humanos em Tecnologia  
e Inovação para Transição Energética  
Sustentável na Margem Equatorial Brasileira



Os candidatos selecionados serão indicados pelo programa (primeiro e segundo lugar), na ordem de classificação, para fins de participação no edital da ANP.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Os candidatos deverão obrigatoriamente ler e estar cientes do edital publicado pela ANP, disponível no site oficial da iniciativa, e na página de documentos do programa.

A indicação institucional realizada no âmbito deste processo seletivo não dispensa o atendimento às exigências formais do edital da ANP, nem substitui as etapas posteriores necessárias à eventual implementação da bolsa.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do PRH-25/UFRN.

Natal/RN, 05 de maio de 2026.

Profa. Dra. Salete Martins Alves - Coordenadora do PRH-ANP 25

Silmara Campos - Pesquisadora Visitante do PRH-ANP 25

Profa. Dr. Mary Lucia da Silva Nogueira –Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 25